

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

*Secretaria do Tribunal Pleno*

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 228/2018

Promove a Excelentíssima Juíza Carolina de Souza Lacerda Aires França à titularidade da Vara do Trabalho de Lábrea-AM, pelo critério de merecimento.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora de Souza Saunier, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Corregedor-Regional; Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais

CONSIDERANDO a remoção do Juiz Jander Roosevelt Romano Tavares para a Vara do Trabalho de Humaitá/AM, conforme Resolução Administrativa nº 83/2018;

CONSIDERANDO o indeferimento da inscrição do Juiz José Antônio Correa Francisco, por não integrar a 1ª quinta parte da lista de antiguidade, conforme despacho do Desembargador Corregedor, às fls. 91;

CONSIDERANDO que, dentre os demais juízes integrantes da 1ª quinta parte da lista de antiguidade, somente as magistradas Carolina de Souza Lacerda Aires França e Gisele Araújo Loureiro de Lima manifestaram interesse em concorrer à promoção por merecimento à vaga de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Lábrea/AM;

CONSIDERANDO os termos do art. 93, II, *b e c* da CR/88, arts. 83 e 86 da Lei Complementar nº 35/79, *c/c* arts. 250 e 252 do Regimento Interno deste Regional;

CONSIDERANDO, ainda, os termos da Resolução Administrativa nº 131/2012 e as demais informações constantes do Processo Eletrônico TRT nº MA-640/2018,

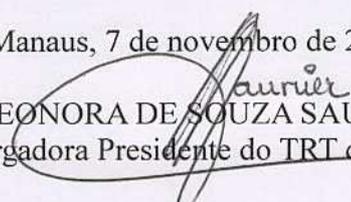
RESOLVE:

Art. 1º Promover, por merecimento, a Excelentíssima Juíza CAROLINA DE SOUZA LACERDA AIRES FRANÇA à titularidade da Vara do Trabalho de Lábrea/AM, na vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Juiz Jander Roosevelt Romano Tavares para a Vara do Trabalho de Humaitá/AM.

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 7 de novembro de 2018

  
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER  
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região